



122
D

A U T O R I Z A Ç Ã O

AUTORIZO, para que surtam os efeitos legais a Dispensa de Licitação justificada pela Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Trânsito, conforme Processo, nos termos do Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133 de 2.021, a inexigibilidade de licitação cujo objeto refere-se a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA MUSICAL POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO PARA APRESENTAÇÃO NA 19º FEIRA DA PUPUNHA, AGRONEGÓCIO E GASTRONOMIA NA DATA DE 06/09/2025, cuja contratação foi firmado com a empresa RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA, no Valor Total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), pelo período de 30 (trinta) dias.

Juquiá, 29 de julho de 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
PREFEITO



Diário Oficial

Atos Oficiais do Município de Juquiá - SP

Nº 1406 - Ano 2025

quinta-feira, 31 de julho de 2025.

www.juquia.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Juquiá AUTORIZA, nos termos do Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133 de 2.021, a inexigibilidade de licitação da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura, que visa a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA MUSICAL POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO PARA APRESENTAÇÃO NA 19º FEIRA DA PUPUNHA, AGRONEGÓCIO E GASTRONOMIA NA DATA DE 04/09/2025. com a empresa THM & THG – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA– valor: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Prazo: 30 (trinta) dias.

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Juquiá AUTORIZA, nos termos do Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133 de 2.021, a inexigibilidade de licitação da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura, que visa a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA MUSICAL POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO PARA APRESENTAÇÃO NA 19º FEIRA DA PUPUNHA, AGRONEGÓCIO E GASTRONOMIA NA DATA DE 05/09/2025. com a empresa JEITO DE MATO PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA– valor: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Prazo: 30 (trinta) dias.

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Juquiá AUTORIZA, nos termos do Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133 de 2.021, a inexigibilidade de licitação da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura, que visa a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA MUSICAL POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO PARA APRESENTAÇÃO NA 19º FEIRA DA PUPUNHA, AGRONEGÓCIO E GASTRONOMIA NA DATA DE 06/09/2025. com a empresa RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA – valor: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Prazo: 30 (trinta) dias.

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Juquiá AUTORIZA, nos termos do Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133 de 2.021, a inexigibilidade de licitação da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura, que visa a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA MUSICAL POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO PARA APRESENTAÇÃO NA 19º FEIRA DA PUPUNHA, AGRONEGÓCIO E GASTRONOMIA NA DATA DE 07/09/2025. com a empresa US AGROBOY LTDA – valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Prazo: 30 (trinta) dias.

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Mohamad Said Hedjazi, 42 - Floresta

CEP: 11.800-000 - Juquiá - SP

CNPJ nº 46.585.964/0001-40

Fone: (13) 3844-6111

E-mail: atosoficiais@juquia.sp.gov.br

